



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 041/2021, de 11 de agosto de 2021.

Exonera, a pedido, a agente fiscal Ana Gabriella Cardoso dos Santos, do cargo de Agente Fiscal Fisioterapia do CREFITO-7

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar, a pedido, Ana Gabriella Cardoso dos Santos, do cargo de Agente Fiscal Fisioterapia, a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art.2º - Esta portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 07 de junho de 2021.

Salvador, 11 de agosto de 2021

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7